



PORTARIA Nº 11.328, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Institui Comissão de Acompanhamento dos procedimentos do concurso público para a Secretaria de Educação.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.929/2019, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento dos procedimentos relacionados ao concurso público para a Secretaria de Educação.

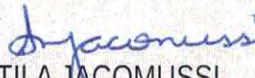
Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria contará com representantes da Secretaria de Educação e Secretaria de Administração e Modernização, com a seguinte composição:

- I - CAETANO XAVIER DE BARROS – representante da Secretaria de Educação
- II - GERALDINA FERREIRA CANUTO – representante da Secretaria de Educação
- III - NEUSA MARIA BASSI STRUFALDI – representante da Secretaria de Educação
- IV - CLAUDETE MADALENA DOS SANTOS – representante da Secretaria de Administração e Modernização
- V - TIAGO GARCIA DE MACEDO – representante da Secretaria de Administração e Modernização


Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão finalizados com o ato da posse dos aprovados no referido concurso público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 6 de dezembro de 2019.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete

ad/